



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

DECRETO MUNICIPAL Nº. 1.350 DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

Dá nome às Ruas da área urbana do Município.

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais decreta:

Art. 1º - Ficam nomeadas as ruas do Residencial Vale Verde desta cidade, conforme relação abaixo:

- Rua "A" passa a chamar Rua dos Álamos
- Rua "B" passa a chamar Rua Sândalo
- Rua "C" passa a chamar Rua dos Buritis
- Rua "D" passa a chamar Rua Oliveira
- Rua "E" passa a chamar Rua dos Salgueiros
- Rua "F" passa a chamar Rua Nogueira
- Rua "G" passa a chamar Rua Figueira
- Rua "H" passa a chamar Rua Jatobá
- Rua "I" passa a chamar Rua Magnolia
- Rua "J" passa a chamar Rua Embaúba
- Rua "K" passa a chamar Rua Ciprestes
- Rua "L" passa a chamar Rua Carvalho
- Rua "M" passa a chamar Rua Castanheiras

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

www.serrania.mg.gov.br

RUA FARMACÊUTICO JOÃO DE PAULA RODRIGUES, 210 - FONE/FAX: (35) 3284-1313 / 3284-1478 - CEP: 37136-000 - SERRANIA - MG

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 20 / 01 / 2020

GA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele se contém.

Serrania-MG, 20 de janeiro de 2020.

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal

www.serrania.mg.gov.br

RUA FARMACÊUTICO JOÃO DE PAULA RODRIGUES, 210 - FONE/FAX: (35) 3284-1313 / 3284-1478 - CEP: 37136-000 - SERRANIA - MG

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 20 / 01 / 2020